

REGULAMENTO 1º CONCURSO DE DESENHO MEMÓRIA TROPEIRA DE CAPÃO BONITO

O 1º CONCURSO DE DESENHO MEMÓRIA TROPEIRA DE CAPÃO BONITO busca resgatar e valorizar as manifestações, saberes e patrimônios materiais e imateriais da cultura e tradição tropeira do município de Capão Bonito e região, proporcionando atividade cultural e de entretenimento a população em período de Pandemia de COVID-19. E ainda cumpri a Lei Municipal nº 4.841, de 11 de junho de 2021, que institui a Semana do Tropeirismo, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de Abril.

1 – DO OBJETO

1.1 – Divisão Municipal de Cultura de Capão Bonito estado de São Paulo estabelece neste regulamento as normas para a realização e participação no 1º Concurso de Desenhos “MEMÓRIA TROPEIRA”.

2 – DO TEMA

2.1 – O desenho deve abordar o tema: “MEMÓRIA TROPEIRA”.

3 – DO OBJETIVO

3.1- O Concurso de Desenhos tem como objetivo oferecer atividade artística cultural para a população em situação de Pandemia de COVID-19. Além de resgatar a cultura, história e tradição do tropeirismo.

4- DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – O concurso de desenhos terá 3 categorias:

CATEGORIA 1 – 06 a 10 anos (1º a 5º ano);

CATEGORIA 2- 11 a 14 anos (6º a 9º ano);

CATEGORIA 3- a partir de 15 anos sem idade limite.

4.2 – A participação no Concurso de Desenho é gratuita.

4.3 – A participação do aluno (a) será efetivada por meio do envio do Desenho via formulário digital, dentro dos prazos estabelecidos no item 5 deste Regulamento. Deverá ser feito em uma única folha de papel sulfite, tamanho A-4. O desenho pode ser feito com os seguintes materiais: lápis de cor, lápis de cera e/ou tinta entre outros materiais criativos. E não podendo ser digital (feito em computador ou programa/aplicativo), cópia ou colagem.

4.4 – Deve se tirar uma foto do desenho com resolução boa e qualidade para enviar no formulário digital.

4.5- O ENVIO DO DESENHO SERÁ DE FORMA ONLINE ATRAVÉS DO FORMULÁRIO DIGITAL.

4.6- Só podem participar residentes no município de Capão Bonito/SP.

PRAZO PARA INSCRIÇÃO:

De 26 de março a 26 de abril 2022.

Preencha com atenção o formulário eletrônico neste link: <https://capaobonito.sp.gov.br/1-concurso-de-desenho-memoria-tropeira-de-capao-bonito/>

Pode se inscrever apenas uma vez.

5 – DOS PRAZOS

5.1 – A data limite para envio dos desenhos é até às 17h30 do dia 26 de abril de 2022, desenhos que chegarem após essa data serão desclassificados.

6 - DO ENVIO DOS DESENHOS

6.1 – Todos os desenhos originais devem ser guardados, caso você seja selecionado é OBRIGATÓRIO apresentar o desenho original. E estar identificado com: nome completo, série, escola e idade do aluno (quando for o caso).

6.2 – AS INSCRIÇÕES DOS MENORES DE 18 ANOS, NO FORMULÁRIO DIGITAL, DEVEM SER REALIZADAS POR UM RESPONSÁVEL LEGAL.

6.3 - Os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, de próprio punho, não podendo ser digital.

6.4 – Os desenhos deverão ser individuais.

6.5 – Cada aluno poderá enviar somente 01 único desenho e somente dentro de sua categoria.

6.6 – Desenhos de caráter pejorativo e/ou ofensivo serão desconsiderados pela equipe da Divisão Municipal de Cultura.

6.7 – Caberão aos participantes todos os custos envolvidos na confecção do desenho.

6.8- Os desenhos devem ser fotografados e enviados através do formulário digital.

6.9 - Formato: As artes devem ser feitas em folha de papel A4 (210x297mm). As técnicas utilizadas são livres (grafite, lápis de cor, aquarela, giz de cera etc.), desde que siga o tema proposto (memória tropeira).

7 – DA AVALIAÇÃO

7.1 – O Concurso de Desenho será composto de duas fases de avaliação.

7.1.1 – A primeira fase de avaliação será realizada uma triagem pela Divisão Municipal de Cultura, seguindo as regras deste regulamento.

7.1.2 – A segunda fase de avaliação pelo júri técnico especialista (composto por 3 pessoas) convidado pela Divisão Municipal de Cultura.

7.1.3 - A comissão julgadora avaliará os desenhos e elegerá os 02 (dois) finalistas de cada categoria, considerando os seguintes critérios de avaliação:

 Criatividade

 Originalidade

 Temática

8 – DO RESULTADO

8.1 – A Divisão Municipal de Cultura publicará o resultado do Concurso de Desenho do “MEMÓRIA TROPEIRA” em suas redes sociais após todas as etapas serem concluídas com sucesso.

8.2 – Os vencedores serão comunicados pelos dados preenchidos no formulário digital no ato da inscrição.

É obrigatório guardar o desenho original em segurança, caso você seja o vencedor, deverá apresentar o desenho original ou será desclassificado (a).

9 – DA PREMIAÇÃO

9.1 – A entrega dos prêmios será realizada em evento interno, organizado pela Divisão Municipal de Cultura (seguirá as normas de prevenção contra o COVID-19).

9.2 – O desenho mais votado em cada categoria será premiado com um TROFÉU estímulo e certificado de participação.

10 – USO DO MATERIAL E CESSÃO DE DIREITOS

10.1 – O material enviado para participação no referido concurso passará a fazer parte do Acervo Artístico e Cultural de Capão Bonito e sua imagem será utilizado nas redes sociais da Prefeitura de Capão Bonito, Secretaria Municipal de Governo e Divisão Municipal de Cultura.

10.2 - Ao participarem do presente concurso, autorizam a Secretaria Municipal de Governo através da Divisão Municipal de Cultura a divulgar seus Desenhos, com o respectivo crédito, para fins de promoção do evento.

10.3- Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivamente responsáveis pelos conteúdos de seus Desenhos, inclusive por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria dos desenhos.

10.4- Em caso de menores de idade os itens: 10.1; 10.2 e 10.3 serão de reponsabilidade total dos responsáveis legais dos menores participantes.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – O ato de participação neste concurso corresponde ao envio do desenho, de acordo com o Item 6, e implica no total conhecimento e aceitação de todos os itens deste regulamento.

11.2 – Os desenhos enviados não serão devolvidos.

11.3 – Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe da Divisão Municipal de Cultura.

11.4- Mais informações sobre o Concurso de desenho “MEMÓRIA TROPEIRA” poderão ser obtidas pelo telefone: (15) 996 463700 ou (15) 3543 1788 ou pelo e-mail cultura@capaobonito.sp.gov.br

11.5- Os participantes, ao se inscreverem, aceitam as regras e orientações deste Regulamento, as emanadas pelo Júri Técnico, assim como as definidas pela Secretaria Municipal de Governo através da Divisão Municipal de Cultura de Capão Bonito/SP.

Capão Bonito, 26 de março de 2022.

Alexandre Mendes

Diretor Municipal de Cultura

SERVIÇO:

DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA/CB HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

8H AS 11H30 E 13H AS 17H30

SEG. A SEX.

MAIS INFORMAÇÕES: (15) 3543 1788

E-MAIL: CULTURA@CAPAOBONITO.SP.GOV.BR

Facebook: <https://www.facebook.com/culturacapaobonito/>

Instagram: @cultura_cb

Canal no YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UCoPjp84VEp5d103Wz4kx16A>

Site da Prefeitura: <https://capaobonito.sp.gov.br/equipe-da-divisao-municipal-de-cultura/>

LOCALIZADA: AV. SALVADOR NICACIO MENDES, 278, SANTA ROSA.